

PLANO DE TRABALHO

Referência: Acordo de Cooperação entre o Instituto Mulheres e Cia e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)

1. Objeto

Realização de parceria colaborativa por meio da qual serão realizadas ações conjuntas entre as citadas instituições, tais como projetos de extensão, palestras, workshops e cursos, visando a realização e aprimoramento da Feira da Mulher Empreendedora de Mossoró.

2. Justificativa

Estabelecer relações institucionais com fundações públicas e privadas é uma ação estratégica da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - mantenedora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - visando o fortalecimento de suas ações de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Além de estar prevista em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UERN - 2016-2026), a formalização do acordo de cooperação técnica é um instrumento adequado para a execução de atividades em conjunto, entre as três entidades, ampliando a sua atuação social, chegando a um maior número de pessoas no Estado do Rio Grande do Norte.

3. Diretrizes/Metas PDI/UERN, Ações, Prazos e Metas Finais

Diretriz/Meta PDI/UERN relacionadas	AÇÃO	PRAZO	META FINAL
Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.	FUERN: responsável pela oferta dos cursos, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX),	SETEMBRO/ 2024- SETEMBRO DE 2026	Uma edição anual do projeto

	<p>com disponibilização de bolsistas e voluntários para execução das atividades, e certificação dos alunos.</p> <p>Instituto Mulheres e Cia: responsável por garantir a realização da Feira da Mulher Empreendedora de Mossoró.</p>		
<p>Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios</p> <p>Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.</p>	<p>UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (UCEs)</p> <p>Campo de atuação para as Unidades Curriculares de Extensão (UCE) – O Instituto Mulheres e Cia se coloca à disposição para receber atividades extensionistas oriundas de Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, instituição que tem a FUERN como mantenedora, bem como outras atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>FUERN: articular entre os cursos de graduação a participação com atividades vinculadas às UCEs, dentro do previsto neste acordo.</p> <p>Instituto Mulheres e Cia: responsável por garantir a estrutura física para realização das atividades, assim como alimentação para os alunos e, quando possível, apoio com materiais de consumo e equipamentos relacionados às ações.</p>	<p>SETEMBRO/ 2024</p> <p>SETEMBRO/ 2026</p>	<p>Duas (2) UCEs, por ano (mínimo)</p>
<p>Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos</p>	<p>ELABORAÇÃO DE PROJETOS</p>	<p>SETEMBRO/ 2024</p>	<p>Um (01) projeto submetido, conjuntamente, por</p>

<p>convênios</p> <p>Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.</p>	<p>Desenvolvimento de projetos de impacto social, em conjunto, para submissão em editais de captação de recursos externos.</p> <p>FUERN: Orientar, capacitar e assessorar no desenvolvimento de ideias e projetos pelo Instituto Mulheres e Cia.</p> <p>Instituto Mulheres e Cia: dispor de equipe para receber orientação, capacitação e assessoramento, por parte da FUERN, para desenvolvimento de ideias e projetos para submissão em editais.</p>	<p>SETEMBRO / 2025</p>	<p>ano</p>
<p>Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios</p> <p>Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.</p>	<p>a) a compilação dos materiais de divulgação (fotos e vídeos) referentes a todo o processo de desenvolvimento, a fim de produzir conteúdos de comunicação para o projeto.</p>	<p>Setembro de 2024 a setembro de 2026</p>	

4. Objetivo / resultados esperados:

Com a celebração do Acordo de Cooperação, o Instituto Mulheres e Cia e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN esperam atingir os seguintes resultados:

- Produzir portfólio anual digital com as ações resultantes da parceria;
- Ampliar a produção e difusão da educação, cultura e cidadania por meio de ações de extensão constante do referente termo de cooperação;

- Construir projetos e ações conjuntas alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre as instituições.

6. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas:

As previsões das etapas e fases programadas estão previstas no Plano de Trabalho (ITEM 3). A execução do objeto ocorrerá em 30 (trinta) dias da assinatura do respectivo Acordo de Cooperação e o fim da execução do objeto ocorrerá em 2 (dois) anos da assinatura do Acordo, podendo ocorrer renovação.

7. Aprovação:

Profª Drª Cicília Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

Micheli Angélica Monte Costa
Presidente do Instituto Mulheres e Cia